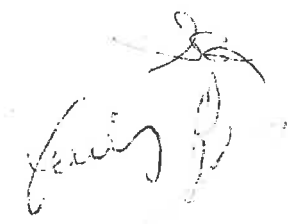


UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E.P.E.



Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista de Cardiopneumologia, aberto na sequência da autorização proferida no Despacho n.º 9656/2020, publicado no Diário da República n.º 195/2020, Série II de 2020-10-07.

ATA N.º 1

No dia 15 do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), pelas 17 horas, reuniu, através de meios telemáticos, por teleconferência, utilizando a ferramenta Zoom, ao abrigo da possibilidade prevista no artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, o Júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista de Cardiopneumologia, para a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.-----

Participaram na reunião os elementos efetivos do Júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, em 03 de dezembro de 2020, que é constituído por: -----

Presidente: Daniel Teixeira Lima Rodrigues, TSDT Especialista e Coordenador de Cardiopneumologia da ULSAM, E.P.E.-----

1º Vogal efetivo: Jorge António da Costa Ribeiro, TSDT Especialista de Cardiopneumologia da ULSAM, E.P.E., que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;-----

2º Vogal efetivo: Alexandrina Gomes da Costa, TSDT Especialista de Cardiopneumologia da ULSAM, E.P.E.,-----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Apreciação e esclarecimento do júri sobre a legislação em vigor e calendarização do processo concursal.-----
2. Definição e fixação dos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração relativo a cada um dos métodos de seleção que constam do aviso de abertura acima referido, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com o disposto na Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.-----

3. Nomeação do vogal para funções de secretariado do Júri.-----

4. Apresentação de proposta de calendarização para o procedimento concursal.-----

Relativamente ao primeiro ponto, o júri considerou que a data de abertura do processo concursal não foi a mais favorável à realização dos trabalhos que têm de ser realizados, por coincidir com um período de grande atividade assistencial nas Instituições de origem da maioria dos seus elementos.-----

Foi feito um apelo a todos para ultrapassar a situação, de modo a ser cumprida a calendarização estipulada no Aviso de Abertura do procedimento concursal, para que daí não decorresse qualquer prejuízo para os potenciais candidatos ao concurso.-----

Relativamente ao segundo ponto o júri decidiu, por unanimidade, considerar os seguintes fatores de valoração:-----

Prova pública de discussão curricular: valoração de 100%:

A prova pública de discussão curricular visa determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher.-----

A prova terá a duração máxima de 50 minutos, distribuídos de acordo com o definido no n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.-----

Atendendo à situação de emergência sanitária e às restrições legais de movimentação e de contactos presenciais, o Júri deliberou por unanimidade que a aplicação dos métodos de seleção se fará através de meios telemáticos (preferencialmente através da plataforma Zoom), ao abrigo do disposto não só no artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, como também no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, recentemente aditado através da Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, admitindo-se a realização de provas presenciais apenas por recusa expressa de candidato, por motivos fundamentados, designadamente assentes na inexistência de condições técnicas para o efeito.-----

As atas das reuniões realizadas por teleconferência serão assinadas pelos elementos do Júri que nelas participarem, serão digitalizadas e enviadas por email.-----

A prova pública de discussão curricular é pública, devendo o Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E. publicar, no seu

placard, o local, data e hora da realização das provas individuais, assim como disponibilizar a mesma informação no sítio da Internet da Instituição.-----

Os resultados da prova pública de discussão curricular são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do Júri.-----

Em caso de empate será aplicado o artigo 28º da Portaria 154/2020 de 23 de junho-----
Critérios de ordenação preferencial.-----

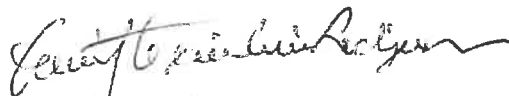
Relativamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos decidiu-se que o Júri será secretariado pelo 2º vogal efetivo: Alexandrina Gomes da Costa TSDT Especialista de Cardiopneumologia da ULSAM, E.P.E. -----

Por fim, e no que diz respeito à calendarização proposta para o procedimento, o Júri compromete-se a cumprir com os prazos definidos legal ou regulamentarmente, não se julgando necessário estabelecer prazos especiais, face à sua predeterminação legal.-----

A presente ata é composta por 4 folhas numeradas e assinadas (rubricadas as primeiras 2 primeiras e anexo, assinada a terceira), por todos os elementos efetivos do Júri.-----

Lida esta ata e achada conforme vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri.

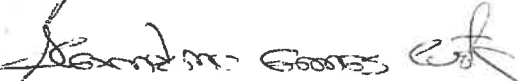
O Presidente:



O 1.º vogal efetivo:



O 2.º vogal efetivo



ANEXO I

**CRITÉRIOS PARA PROVA PÚBLICA DE DISCUSSÃO CURRICULAR - CONCURSO TSDT ESPECIALISTA DE
CARDIOPNEUMOLOGIA**

Objetivo: Determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher

FATORES de AVALIAÇÃO	SUB-FATORES DE AVALIAÇÃO	NÍVEIS CLASSIFICATIVOS
APRECIÇÃO CURRICULAR	Evidência elevada de desenvolvimento de atividades enquadradas no perfil de competências da categoria a concurso, para além das exigidas para a categoria de TSDT Investimento em formação profissional contínua ao longo do percurso profissional, de interesse para a profissão e com aplicação prática no desenvolvimento de atividade diária Participação no desenvolvimento de atividades científicas do serviço. Evidência de propostas de melhoria para o Serviço Outras atividades e competências identificadas como relevantes para um desempenho de qualidade, para o posto de trabalho e função	Elevado Bom Suficiente Reduzido Insuficiente
FORMA DE APRESENTAÇÃO	Sequência e clareza na apresentação Articulação na exposição dos temas Poder de síntese Estética da apresentação; criatividade Controle de tempo	
APRESENTAÇÃO ORAL	Clareza e articulação na exposição Enfoque nos aspetos curriculares mais relevantes Temas discutidos relativos às competências profissionais e científicas Poder de comunicação (fluidez do discurso, discurso perceptível e articulado) Ordem cronológica na descrição dos acontecimentos,	
ARGUMENTAÇÃO	Capacidade de comunicação Desenvolvimento dos aspetos curriculares mais relevantes Demonstração de conhecimentos técnico científicos adequados ao cargo Objetividade, rigor e clareza nas respostas Capacidade de argumentação ("fair-play" a críticas, sugestões e opiniões do júri)	
Pontuação dos níveis Classificativos	Elevado	20
	Bom	16
	Suficiente	12
	Reduzido	8
	Insuficiente	4

Classificação Final = (Σ DAS CLASSIFICAÇÕES DOS ELEMENTOS DO JÚRI)/3